




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO DE 2021, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (20/10/2021), vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às (08h40min) oito horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro.** Constatada a ausência dos vereadores: Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 042/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Financeiro do Exercício de 2021, por Superávit Financeiro, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 042/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer nº 041/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis autorização para abrir Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 41.090,87 (Quarenta e um mil, noventa reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 042/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 042/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 08/11/2021.** Eu Simone Gonçalves de Paula e

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT
CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

 Sirleide Maria da Hora Jorge 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----
 JOSE SOARES DE SOUSA-----
 LUCIANO SANTOS COSTA-----
 MARIO RODRIGUES VALADARES-----
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----
 PAULO SCHUH-----